



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
002/2024-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE
ANANINDEUA E A EMPRESA CONDOR
S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA**, e esta, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS**, órgão de direito público interno, com sede na Rua Cláudio Sanders n.º. 1047, Bairro Maguari, CEP 67.030-325, Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ n.º. 28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o senhor **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º.048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF n.º. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, denominado por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ n.º 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, n.º 160, CEP: 26.053-640, Bairro Adrianópolis, Município Nova Iguaçu, RJ, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO**, portador da carteira de advogado de n.º. 134.655- OAB/RJ, CPF n.º 095.195.527-66, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, celebram por força do presente instrumento, o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 002/2024, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual (prazo), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/07/2024 a 13/01/2025, conforme condições estipuladas na Cláusula Décima Primeira – Do Prazo De Vigência/Fornecimento do Contrato Administrativo n.º.002/2024-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes
Funcional Programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390300500 - EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Reservado: R\$ 19.501,05.

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes
Funcional Programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390300500 - EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
Fonte: 17000000Outras Transferências de Convênios ou Re



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Valor Reservado: 14.793,90.

Valor total: R\$ 34.294,95 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ananindeua (PA), 16 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CNPJ: 28.123.346/0001-04
ARLINDO PENHA DA SILVA
CPF: 509.695.017-49
CONTRATANTE

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ: 30.092.431/0001-96
CONTRATADA
LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____